



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 / 2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da
Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **JORGE GABRIEL RODRIGUES**, ocorrido no dia de hoje (27/02/2023);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade moratense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade moratense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e religioso e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público moratense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade:

DECRETA


Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, de 3 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo de Francisco Morato.

Art. 2º - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
PRÉSIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. de Assuntos Parlamentares